



CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 563/2014

**DOA BENS INCERVÍVEIS PARA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ver. VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo os seguintes bens inservíveis:

- * Uma Tribuna - 000015
- * 01 Mesa de 2 assentos - 000012
- * 01 Mesa de 2 assentos - 000013
- * 01 Mesa de 1 assento - 000011
- * 01 Mesa de 1 assento - 000014
- * 01 Mesa de 3 assentos - 000010
- * 01 Impressora HP DESKJET D 1460 - 000182
- * 01 Mesa Azul - 000083
- * 01 Cadeira Preta giratória - 0413
- * 01 Mural
- * 01 Divisória em madeira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 20 DE MAIO DE 2014.


Ver. Valmir de O. Miliorança
CPF: 749.070.260-72
Presidente

DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS